



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 35/2014/PROEN, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a comissão para condução do Processo de Padronização da matriz curricular das Licenciaturas em Matemática do IFCE, como também estabelecer um prazo para conclusão dos trabalhos. A composição da comissão será a seguinte:

- I. PRISCILA RODRIGUES DE ALCÂNTARA;
- II. MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO;
- III. HILDÊNIO JOSÉ MACEDO;
- IV. FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA;
- V. LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA
- VI. JOÃO NUNES DE ARAÚJO NETO

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 31 de Julho de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino